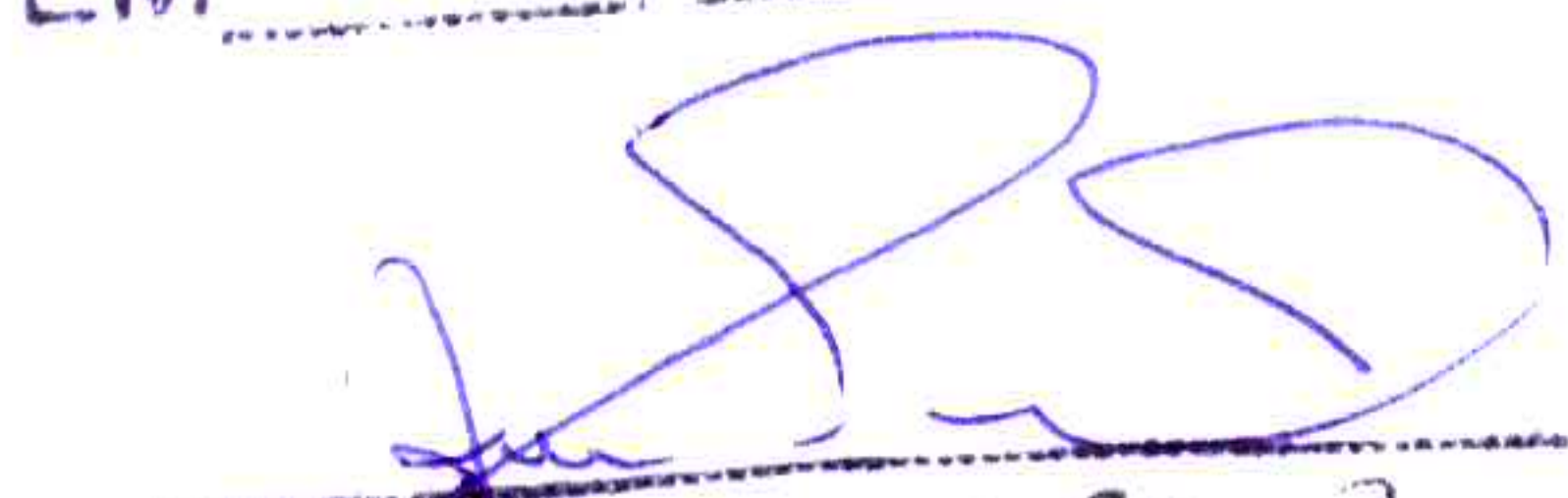
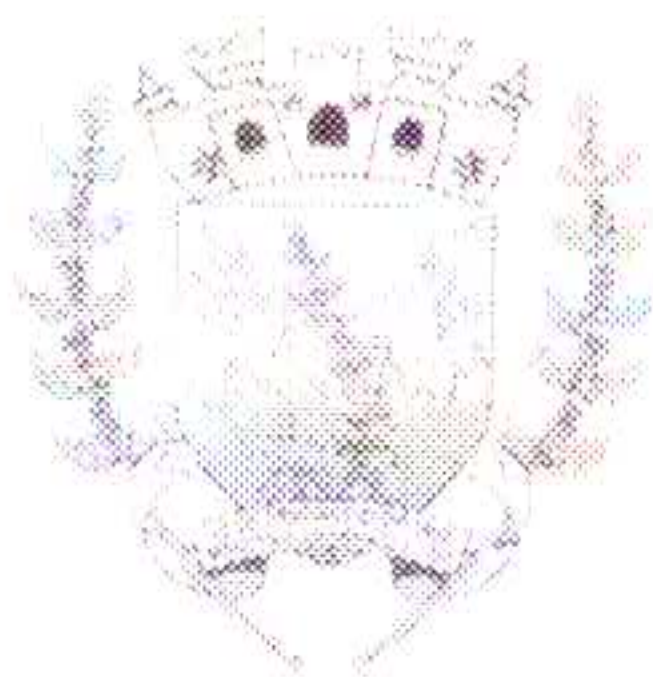


EM 15 / 06 / 2022


Angélica Maria da Silva
Diretora Legislativa
C M M A



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Décima Sétima Sessão Ordinária, do 1º (**Primeiro**) Período Legislativo, da 2ª (**Segunda**) Sessão Legislativa, da 8ª (**Oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 19h00min horas do dia 20 de junho de 2022.

1º – EXPEDIENTE

I - Correspondências Recebidas:

- **Indicação nº 012/2022** – Executivo Municipal – Determinar ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias, para que realize estudo de viabilidade técnica para disponibilizar gasolina ou custeio de despesas para deslocamento com automóveis ou motos aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combates a Endemias, através de projeto de Lei visando o atendimento do que consta na Lei Federal 13.595/18 que trata da indenização para agentes Comunitários de Saúde –ACS e Agentes de Combates a Endemias que utilizam transporte próprio para chegar às comunidades, autor Vereador **Alfredo Laurent**.

II - TRIBUNA DO POVO (Não há inscrito)

III - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

- I - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 072/PMMA/2022**, que *“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”*, de autoria do Executivo Municipal.
- II – **Requerimento nº 001/2022** – *“Requerendo ao Chefe do Executivo através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que forneça a esta Casa de Leis documentos relacionados aos servidores do Município”* de autoria do Vereador **Alfredo Laurent**

Ministro Andreazza-RO., 15 de junho de 2022.


NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO